



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RUTÊNIO SÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/ 2023

Concede o Prêmio Cidadã Rio Branquense a Senhora SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Cidadã Rio Branquense a Senhora SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 25 de outubro de 2023.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Cidadã Rio Branquense no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, apresento à Senhora SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO, Defensora Pública Geral do Estado do Acre, nasceu no dia 05 de Abril de 1971, na cidade de Alegrete, no Rio Grande do Sul. Reside em Rio Branco-Acre desde de janeiro de 1996. Casada com Dougllas Jonathan Santiago de Souza e mãe de um filho, Dougllas Jonathan Santiago de Souza Filho. Foi professora no Colégio Meta, pelo o período de 4 anos (1996-1999). Foi professora do Curso de Direito do Centro Universitário Uninorte, pelo período de 19 anos (2004-2014). Exerceu mandato de Subdefensora-Pública Geral do Estado do Acre durante 4 anos, no período de 30 de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2021. Graduada em Estudos Sociais pela Fundação Educacional de Alegrete-RS. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Acre (1999). Possui especialização em Direito Processual Civil. (2002-2004). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2005-2007). Doutoranda em Direito, área de concentração: Direito, Estado e Constituição, pela Universidade de Brasília – UNB. Foi nomeada como Defenfora Pública do Estado do Acre em 28 de Junho de 2002. Atualmente é Defensora Pública Geral do Estado do Acre (nomeada em 23 de novembro de 2022 – biênio 2023/2025), tomou posse em 25 de janeiro de 2023 (segundo mandato). Professora do curso de Direito da Universidade Federal do Acre, onde atua há 14 anos (vínculo atual: 2009/2023).

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 25 de outubro de 2023.

Handwritten signature of Rutênio Sá de Oliveira.

Rutênio Sá de Oliveira
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
 3. HABILITAÇÃO: 05/06/1996

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/04/1971 ALEGRETE - RS

4.8 DATA EMISSÃO: 31/01/2023
 4.9 VALIDADE: 27/01/2028
 ACC: **D**

4.2 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2032375855 SSP RS

4.3 CPF: 674.812.210-49
 5. Nº REGISTRO: 02367025800
 6. CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ELY MARTINS AZAMBUJA

SCHIRLEY MURUZI JAQUES



7. ASSINATURA DO PORTADOR

Módulo de Habilitação

2334781177

Módulo de Habilitação

2334781177

10	11	12	9	10	11	12
ACC			D			
A			D1			
A1			BE			
B		27/01/2028	CE			
B1			C1E			
C			DE			
C1			D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Tatiana Martins Barrosa
 TATIANA MARTINS BARROSA
 PRESIDENTE DE TRAN ACRE
 ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: RIO BRANCO, AC

58670868684
 AC411587854

ACRE

5530.XXXX.XXXX.3988



VENCIMENTO
06/05/2023

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
 TUCUNARE 411 Q02 C14
 PORTAL DA AMAZO
 69915676 RIO BRANCO AC

VALOR TOTAL DESTA FATURA
R\$ 7.867,97

Opções para pagamento*

TOTAL
R\$ 7.867,97

Melhor opção, aqui você **não paga juros!**

MÍNIMO**
R\$ 1.183,64

Nesta opção, serão pagos, na próxima fatura, juros de **R\$ 745,37** acrescido o valor de R\$ 6.726,17 (100,00%), que corresponde a R\$ 6.684,33 (99,38%) de crédito rotativo mais R\$ 41,84(0,62%) de IOF.

* Você também pode pagar qualquer valor entre o Mínimo e o Total, mas fique atento aos juros e encargos que serão cobrados, antes de decidir por esta nova dívida.

** Valor devido a partir da aplicação de percentual de 15,00% sobre os gastos do mês, mais saldo não pago do mês anterior mais encargos e parcelas de financiamentos anteriores, caso existam. O saldo restante é financiado com incidência de encargos contratuais.

Limites

TOTAL	R\$ 56.000,00
UTILIZADO	R\$ 16.421,95
SAQUE	R\$ 5.000,00
SAQUE INTERNACIONAL	R\$ 15.000,00
DISPONIVEL	R\$ 39.578,05

DESPESAS A VENCER: R\$8.937,73

Contempla compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 20/04/2023.

ATENÇÃO: UMA NOVA VERSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CARTÕES DE CRÉDITO DA CAIXA PESSOA FÍSICA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA CAIXA ÁREA DE DOWNLOADS. ESSA NOVA VERSÃO VIGORARÁ EM 22/05/2023. ALTERAÇÕES NO ITEM 8.1.2 CLAUSULA 8*

CAIXA 104-0	10498.18535 95002.110542 02141.001152 8 00000000000000		
Pagador: Simone Jaques de Azambuja Santiago Tucunare 411 Q02 C14 Portal da Amazo Rio Branco AC	Nº do Documento: 00210502141	Vencimento: 06/05/2023	Valor do Documento: 7.867,97
Beneficiário: CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ do Pagador: 67481221049		
Endereço do Beneficiário: SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70092-900	Valor Cobrado: 7.867,97		
Agência/Código Beneficiário: 1813 / 818539-5	CPF/CNPJ Beneficiário: 00.360.305/0001-04		
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (domínios, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2432 Ouvidoria: 0800 726 1414 caixa.gov.br	Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador		

CAIXA 104-0	10498.18535 95002.110542 02141.001152 8 00000000000000		
Local de Pagamento: Internet Banking - Autoatendimento - Lotéricas e correspondentes bancários - Agências Bancárias	Vencimento: 06/05/2023		
Beneficiário: CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04	Agência/Código Cedente: 1813 / 818539-5		
Data do Documento: 20/04/2023	Nº do Documento: 00210502141	Expirar Doc: FT	Aceite: N
Uso do Banco: SR	Especie de Moeda: R\$	Quantidade	Data do Processamento: 20/04/2023
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Após o vencimento a fatura pode ser paga nos locais indicados em toda a rede bancária. De preferência para o pagamento total e até a data de vencimento para ficar livre dos encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura. Acesse www.caixa.gov.br/voce/cartoes e aproveite os benefícios dos Cartões Caixa!		Missão Número: 14002105021410011-8	
1 (x) Valor do Documento: 7.867,97		2 () Descontos/Abatimentos	
3 () Outras Deduções		4 () Multa/Multa	
5 (x) Outros Acréscimos		6 () Valor Cobrado	
Pagador: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO TUCUNARE 411 Q02 C14 PORTAL DA AMAZO RIO BRANCO		CPF/CNPJ: 67481221049	
Sicador / Avalista		UF: AC CEP: 69915676 CPF/CNPJ	
		Autenticação Mecânica - Folha de Compensação	





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 722/2023

Rio Branco-AC, 1 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Prêmio Cidadã Rio Branquense a Senhora SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO”, de autoria do Vereador Rutênio Sá.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.954/2023

Rio Branco, 06 de Novembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Rutênio de Sá "**Concede o título de cidadã Rio-branquense a senhora Simone Jaques de Azambuja**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 07/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2023

AUTOR: Vereador Rutênio Sá

ASSUNTO: Concede o Prêmio Cidadã Rio Branquense a Senhora SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 07 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa